



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**– LEI Nº 4.688, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014 –**

*“Autoriza inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014” .....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de outubro de 2014.

  
**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -**  
**Prefeita Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

  
**LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A LEI Nº 4.688, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**  
Altera a Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013 – Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2014  
R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISITA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
TAXAS Alvará de construção, vistoria, utilização, certidão de conclusão de obra, licença de funcionamento	ISENÇÃO	Isenção para Instalação de Novas Empresas – Lei Complementar nº 124-05/06/2014 - PROMAIE	20.000	20.000	20.000	Crescimento Vegetativo do IPTU
ITBI	ISENÇÃO	Isenção para Instalação de Novas Empresas – Lei Complementar nº 124-05/06/2014 - PROMAIE	100.000	100.000	100.000	Crescimento Vegetativo do IPTU

